

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 15 DE JULHO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação do Edital FIA 2025 para seleção de projetos a serem financiados com recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA).”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi – MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.677/2023 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela Comissão Especial FIA, durante a 12ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que atribui aos Conselhos de Direitos à função de deliberar sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a destinação e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, com vistas a fomentar projetos que assegurem os direitos fundamentais previstos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital FIA nº 01/2025, apresentado pela Comissão Especial FIA, com valor global de R\$ 218.505,62 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), contendo os critérios, cronograma e demais disposições para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do FIA.

Art. 2º O cronograma do Edital FIA nº 01/2025 será o seguinte:

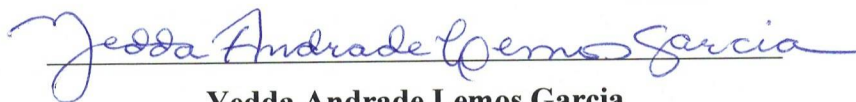
1. Publicação do Edital: 16/07/2025;
2. Inscrições e entrega de documentos: 04/08/2025 a 29/08/2025, na sede da Secretaria dos Conselhos Municipais/CMDCA, das 08:00h às 17:00h;
3. Análise dos requerimentos de inscrições: 01/09/2025 a 04/09/2025;
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 05/09/2025, com remessa ao Ministério Público;
5. Prazo para impugnação à lista dos candidatos: 08/09/2025 a 10/09/2025;
6. Prazo para razões dos candidatos impugnados: 11/09/2025 a 15/09/2025;
7. Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 16/09/2025 a 18/09/2025;

8. Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos deferidos, em ordem alfabética: 22/09/2025;
9. Abertura do prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 23/09/2025 a 25/09/2025;
10. Julgamento e publicação dos recursos pelo CMDCA: 29/09/2025;
11. Divulgação e homologação do resultado dos recursos e publicação da lista final dos candidatos deferidos, em ordem alfabética apta ao pleito, bem como local da realização da prova objetiva: 30/09/2025;
12. Início da preparação: 30/09/2025 a 13/10/2025;
13. Provas objetivas: 18/10/2025;
14. Divulgação do resultado preliminar: 20/10/2025;
15. Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar: 21/10/2025 a 24/10/2025;
16. Análise dos recursos interpostos: 27/10/2025 a 31/10/2025;
17. Resultado definitivo da prova objetiva: 03/11/2025;
18. Divulgação do local de votação: 05/11/2025;
19. Reunião preparatória para campanha: 07/11/2025;
20. Início e fim da campanha: 08/11/2025 a 22/11/2025;
21. Dia da votação: 23/11/2025;
22. Divulgação do resultado preliminar da votação: 24/11/2025;
23. Prazo para recurso do resultado da eleição: 25/11/2025 a 27/11/2025;
24. Análise dos recursos interpostos: 01/12/2025;
25. Publicação dos recursos interpostos frente ao resultado definitivo da eleição: 02/12/2025;
26. Reunião do CMDCA, publicação do resultado do julgamento dos recursos e lista definitiva: 03/12/2025;
27. Nomeação dos eleitos: 05/12/2025.

Art. 3º Determinar a publicação do Edital FIA nº 01/2025 no Diário Oficial do Município ou em outro meio oficial de ampla divulgação, conforme legislação vigente, para que produza os devidos efeitos legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027